



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2249

Página 1 de 43

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                           | 2  |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                           | 2  |
| Portarias                                                        | 2  |
| Extrato de Contrato                                              | 3  |
| <b>Conselhos Municipais</b>                                      | 3  |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 3  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b>           | 5  |
| Decretos                                                         | 5  |
| Notas de Empenho                                                 | 16 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                    | 26 |
| Extrato de Ata                                                   | 26 |
| Extrato de Termo Aditivo                                         | 39 |
| Dispensas                                                        | 40 |
| Portarias de fiscalização Contratual                             | 41 |

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito  
**Marcio de Paula Ribeiro**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade  
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Giovani de Souza Bareli  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )  
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 202/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr. **ª MARILENE SILVA NEVES**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECET** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2026 a 07/02/2027. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026 Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de outubro de 2026.

**CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Cultura, Esporte e Turismo**

**PORTARIA Nº 137/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Sr.ª **MARCIA REGINA DA SILMA LIMA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 24/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 19/10/2026 a 02/11/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de outubro de 2026.

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 138/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **APARECIDA PEREIRA BISPO DA SILVA**, Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARI A SAUDE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2025 a 24/03/2026, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10

(quinze) dias, a partir de 06/08/2026 a 15/08/2025 e 2º período de 20 (vinte) dias a partir de 19/10/2026 a 07/11/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de outubro de 2026.

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 139/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Sr.ª **ANA PAULA ALBARELLO MACHADO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/09/2025 a 27/09/2026. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de outubro de 2026.

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**  
Secretário Municipal de Saúde

**Extrato de Contrato**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, **EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, CPF nº. \*\*\*464291\*\*.

**OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Fiscal de Tributos, desta prefeitura.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 2.085,43 (dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 14 de setembro de 2026 à 30 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE** - Secretária Municipal de Finanças - SEMF, e **EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA** - Contratada.

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2026

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

***“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS”.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição temporária de Conselheiro Tutelar durante o período de férias;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, devidamente homologado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o suplente **Guilherme Furtado Cavalcante**, classificado em **5º (quinto) lugar** no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheiro Tutelar, no período de **09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026**, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular durante o período de férias.

**Art. 2º** O suplente convocado deverá comparecer ao setor competente da Administração Municipal dentro do prazo estabelecido, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas pertinentes à sua investidura temporária na função.

**Art. 3º** O suplente convocado deverá manifestar, por escrito, seu interesse ou desinteresse em assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar, no prazo de até 03 (três) dias, **contados a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município**.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o suplente manifestar, por escrito, seu desinteresse em assumir a função no prazo estabelecido, será observado o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 821/2023, com sua inclusão no final da lista de classificação, sendo convocado o próximo suplente, observada a ordem de classificação.

**Art. 4º** Encerrado o período de substituição previsto no art. 1º, cessará automaticamente a convocação do suplente, com o retorno do Conselheiro Tutelar titular às suas funções, salvo nova deliberação do CMDCA.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 6 de outubro de 2026.

**Oanglah Maria AlmeidaVaz**  
**Presidente do CMDCA**

---

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 400/2026, de 6 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 891.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                 |                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                          |                                                                                   |               |
| 09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                                                                                   |               |
| 09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                                                                   |               |
| 1.621.0000.000000                                               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | R\$126.000,00 |
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                          |                                                                                   |               |
| 09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                                                                                   |               |
| 09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                                                                   |               |
| 1.600.0000.000000                                               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | R\$600.000,00 |
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                          |                                                                                   |               |
| 09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                                                                                   |               |
| 09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                                                                   |               |
| 1.621.0000.000000                                               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | R\$165.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                     |                                                                                   |               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                                   |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                                   |               |
| 1.621.0000.000000                                                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | R\$126.000,00 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                                   |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                                   |               |
| 1.621.0000.000000                                                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | R\$165.000,00 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                                   |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                                   |               |
| 1.600.0000.000000                                                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | R\$600.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
\*\*\* \*\*\*,261-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 397/2026, de 5 de Outubro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                 |                                     |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |                                     |               |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |                                     |               |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                     | R\$400.000,00 |
| 1.500.0000.000000                                               | Recursos não Vinculados de Impostos | 400.000,00    |
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |                                     |               |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |                                     |               |
| 15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                     | R\$50.000,00  |
| 1.500.1001.000000                                               | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00     |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                     |                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                     |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                     | R\$50.000,00  |
| 1.500.1001.000000                                                   | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                     |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                     | R\$400.000,00 |
| 1.500.0000.000000                                                   | Recursos não Vinculados de Impostos | 400.000,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS SILVA GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 6

**DECRETO Nº 398/2026, de 5 de Outubro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.251.507,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                 |               |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|--|
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$18.982,45  |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 18.982,45     |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$9.891,70   |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 9.891,70      |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$2.500,00   |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 2.500,00      |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$31.937,58  |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 31.937,58     |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$7.500,00   |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 7.500,00      |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$203.091,00 |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 203.091,00    |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$54.000,00  |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 54.000,00     |  |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |               |  |
| 03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$923.604,86 |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 923.604,86    |  |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                  |              |  |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| 02.000 - EXECUTIVO                                               |              |  |
| 02.002 - CONSELHO TUTELAR                                        |              |  |
| 02.002.8.122.1.4121-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   | R\$10.000,00 |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            | 10.000,00    |  |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                        |              |  |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                        |              |  |
| 04.001.28.843.11.4090-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$2.000,00  |  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            | 2.000,00     |  |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 6

|                                                                                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA                                   |               |
| 10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL                                                 |               |
| 10.026.8.244.1.4012-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS  | R\$1.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00      |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO                                  |               |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                                                          |               |
| 08.002.23.695.3.4108-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS | R\$5.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 5.000,00      |
| 02.000 - EXECUTIVO                                                                           |               |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                                                |               |
| 02.001.4.122.6.4055-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS  | R\$319.200,98 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 319.200,98    |
| 06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                    |               |
| 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                    |               |
| 06.002.18.541.4.4093-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE   | R\$9.419,23   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 9.419,23      |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                              |               |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                              |               |
| 05.001.4.451.7.4083-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE    | R\$1.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00      |
| 10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA                                   |               |
| 10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                                              |               |
| 10.027.16.244.5.4000-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$2.982,45   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 2.982,45      |
| 10.027.16.244.5.4001-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$6.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 6.000,00      |
| 14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS                                  |               |
| 14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS                                  |               |
| 14.001.26.782.7.4003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$9.891,70   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 9.891,70      |
| 07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC                                      |               |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                             |               |
| 07.001.14.422.6.4080-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$2.500,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 2.500,00      |
| 06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                    |               |
| 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                    |               |
| 06.002.18.541.4.3031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$3.700,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 3.700,00      |
| 06.002.18.541.4.4065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$6.378,71   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 6.378,71      |
| 06.002.18.541.4.4093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$5.320,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 5.320,00      |
| 06.002.18.541.4.4094-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$5.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 5.000,00      |
| 06.002.18.541.4.4128-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | R\$500,00     |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 500,00        |
| 10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA                                   |               |
| 10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL                                                 |               |
| 10.026.8.244.1.4012-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                               | R\$6.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 6.000,00      |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 6

|                                                                 |  |              |
|-----------------------------------------------------------------|--|--------------|
| 02.000 - EXECUTIVO                                              |  |              |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                   |  |              |
| 02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$40.000,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 40.000,00    |
| 02.000 - EXECUTIVO                                              |  |              |
| 02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO          |  |              |
| 02.007.4.126.11.4062-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$19.000,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 19.000,00    |
| 02.000 - EXECUTIVO                                              |  |              |
| 02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO                          |  |              |
| 02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$3.500,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 3.500,00     |
| 02.000 - EXECUTIVO                                              |  |              |
| 02.010 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                     |  |              |
| 02.010.18.541.4.4067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$1.625,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 1.625,00     |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |  |              |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |  |              |
| 03.001.4.122.11.4088-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$15.000,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 15.000,00    |
| 03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$8.234,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 8.234,00     |
| 03.001.4.128.11.3022-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$1.300,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 1.300,00     |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                       |  |              |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                       |  |              |
| 04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$28.500,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 28.500,00    |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                 |  |              |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                 |  |              |
| 05.001.4.122.7.4086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$3.400,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 3.400,00     |
| 05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$3.400,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 3.400,00     |
| 05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$4.200,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 4.200,00     |
| 05.001.15.452.7.4085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$1.400,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 1.400,00     |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO     |  |              |
| 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO     |  |              |
| 08.001.4.122.3.4051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$12.800,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 12.800,00    |
| 08.001.13.392.3.4049-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$5.500,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 5.500,00     |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO     |  |              |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                             |  |              |
| 08.002.23.695.3.4108-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$4.000,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 4.000,00     |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 4 / 6

|                                                                  |  |               |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |  |               |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |  |               |
| 15.001.12.306.10.4024-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$8.700,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 8.700,00      |
| 02.000 - EXECUTIVO                                               |  |               |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                    |  |               |
| 02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$25.000,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 25.000,00     |
| 02.000 - EXECUTIVO                                               |  |               |
| 02.002 - CONSELHO TUTELAR                                        |  |               |
| 02.002.8.122.1.4121-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$7.940,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 7.940,00      |
| 02.000 - EXECUTIVO                                               |  |               |
| 02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL                           |  |               |
| 02.005.6.182.6.4059-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$4.629,72   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 4.629,72      |
| 02.000 - EXECUTIVO                                               |  |               |
| 02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO                           |  |               |
| 02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$10.236,01  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 10.236,01     |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO          |  |               |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO          |  |               |
| 03.001.4.122.11.4087-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$34.998,15  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 34.998,15     |
| 03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$250.000,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 250.000,00    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                        |  |               |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                        |  |               |
| 04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$50.000,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 50.000,00     |
| 04.001.4.123.11.4089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$15.400,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 15.400,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                  |  |               |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                  |  |               |
| 05.001.4.122.7.4086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$70.000,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 70.000,00     |
| 05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$2.007,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 2.007,00      |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO      |  |               |
| 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO      |  |               |
| 08.001.4.122.3.4051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$1.800,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 1.800,00      |
| 10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA       |  |               |
| 10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                  |  |               |
| 10.027.16.244.5.3001-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$5.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 5.000,00      |
| 10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA       |  |               |
| 10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                  |  |               |
| 10.027.16.244.5.3000-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$5.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos            |  | 5.000,00      |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 5 / 6

|                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.027.16.244.5.3002-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$5.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 5.000,00      |
| 06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                |               |
| 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                |               |
| 06.002.18.541.4.4094-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$1.119,64   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 1.119,64      |
| 06.002.18.541.4.4128-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$500,00     |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 500,00        |
| 10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA                               |               |
| 10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL                                             |               |
| 10.026.8.244.1.4012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | R\$500,00     |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 500,00        |
| 02.000 - EXECUTIVO                                                                       |               |
| 02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO                                                   |               |
| 02.009.20.608.9.4058-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$2.900,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 2.900,00      |
| 02.000 - EXECUTIVO                                                                       |               |
| 02.010 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                              |               |
| 02.010.18.541.4.4067-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$832,00     |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 832,00        |
| 03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                  |               |
| 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                  |               |
| 03.001.4.122.11.4101-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$1.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 1.000,00      |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                          |               |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                          |               |
| 05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$5.300,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 5.300,00      |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO                              |               |
| 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO                              |               |
| 08.001.4.122.3.4051-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | R\$4.000,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 4.000,00      |
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                |               |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                |               |
| 15.001.12.365.10.3037-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                         | R\$10.600,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 10.600,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                          |               |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                          |               |
| 05.001.4.122.7.4086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | R\$127.393,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 127.393,00    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                |               |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                |               |
| 04.001.28.843.11.4090-4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                         | R\$50.500,00  |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 50.500,00     |
| 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                                         |               |
| 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                                         |               |
| 99.099.99.999.12.9999-9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS | R\$3.400,00   |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 3.400,00      |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 6 / 6

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2026.**

---

JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 399/2026, de 6 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 383.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                             |                                     |               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                                     |               |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                                     |               |
| 15.001.12.365.10.4036-3.1.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$383.400,00 |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 383.400,00    |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                             |                                     |               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                                     |               |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                                     |               |
| 15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$50.000,00  |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00     |
| 15.001.12.361.2.4032-3.3.90.00.00.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$20.000,00  |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00     |
| 15.001.12.361.2.4100-3.3.90.00.00.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$44.000,00  |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 44.000,00     |
| 15.001.12.365.10.4036-3.3.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$11.000,00  |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.000,00     |
| 15.001.12.361.2.4103-4.4.90.00.00.00.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$186.000,00 |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 186.000,00    |
| 15.001.12.365.10.3037-4.4.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$45.000,00  |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 45.000,00     |
| 15.001.12.365.10.3017-4.4.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$27.400,00  |
| 1.500.1001.000000                           | Recursos não Vinculados de Impostos | 27.400,00     |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 399/2026, de 6 de Outubro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.368,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.122.2.4038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$110.368,31

1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

110.368,31

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$110.368,31

1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

110.368,31

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 400/2026, de 6 de Outubro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 891.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                 |                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                          |                                                                                   |               |
| 09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                                                                                   |               |
| 09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                                                                   | R\$126.000,00 |
| 1.621.0000.000000                                               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 126.000,00    |
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                          |                                                                                   |               |
| 09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                                                                                   |               |
| 09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                                                                   | R\$600.000,00 |
| 1.600.0000.000000                                               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 600.000,00    |
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                          |                                                                                   |               |
| 09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                                                                                   |               |
| 09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |                                                                                   | R\$165.000,00 |
| 1.621.0000.000000                                               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 165.000,00    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                     |                                                                                   |                             |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                                   |                             |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                                   |                             |
| 1.621.0000.000000                                                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | R\$126.000,00<br>126.000,00 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                                   |                             |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                                   |                             |
| 1.621.0000.000000                                                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | R\$165.000,00<br>165.000,00 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                                   |                             |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                                   |                             |
| 1.600.0000.000000                                                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | R\$600.000,00<br>600.000,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

## Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 1253/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                    |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 09.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                      |
| Unidade:             | 09.018                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                           |
| Funcional:           | 10.302.8              | Saúde Humanizada e Inovadora                                       |
| Projeto/Atividade:   | 4068                  | EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL           |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                       |
| Recurso:             | 1.621.3210.000003     | EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LIA NOGUEIRA – CONVÊNIO 2026TR002608 |

|                           |              |                      |            |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00         | Empenhos anteriores: | 215.850,59 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.030.000,00 | Valor do empenho:    | 4.375,75   |
| Total (A):                | 1.030.000,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |              | Total (B):           | 220.226,34 |
|                           |              | Total (A - B):       | 809.773,66 |

|           |                                |                         |               |           |                |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|---------------|-----------|----------------|
| Credor:   | ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA |                         |               |           |                |
| CPF/CNPJ: | 40.964.385/0001-21             | Inscr.Est./Ident.Prof.: |               | Telefone: | (67) 9821-3913 |
| Endereço: | TENENTE ANTONIO JOAO - 976     | Cidade:                 | Fátima do Sul | UF:       | MS             |
| Banco:    |                                | Conta:                  |               |           |                |
| Agência:  |                                | Tipo da Conta:          |               |           |                |

## Especificação:

Para uso da contabilidade e tesouraria: Lia Nogueira com valor original de 300 mil.  
Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19744-0  
Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002608, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 4.375,75 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                              |                   |          |                  |
|-------------------|------------------------------|-------------------|----------|------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.79 I        | Número Licitação: | 25/2025  |                  |
| Modal. Licitação: | Inexigibilidade de licitação | Número Processo:  | 143/2025 | Data:            |
|                   |                              | Número Contrato:  | 3/2026   | Data: 15/04/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADORGIOVANI DE SOUZA BARELI  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 05/10/2026  
Nº do Empenho: 1255/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 09.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                            |
| Unidade:             | 09.018                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 |
| Funcional:           | 10.302.8              | Saúde Humanizada e Inovadora                             |
| Projeto/Atividade:   | 4068                  | EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA             |
| Recurso:             | 1.621.3210.000002     | EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LONDRES MACHADO – CONVÊNIO |

|                           |              |                      |            |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00         | Empenhos anteriores: | 227.011,99 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.030.000,00 | Valor do empenho:    | 8.371,56   |
| Total (A):                | 1.030.000,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |              | Total (B):           | 235.383,55 |
|                           |              | Total (A - B):       | 794.616,45 |

|           |                                          |                         |                |           |        |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------|--------|
| Credor:   | PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA |                         |                | Telefone: |        |
| CPF/CNPJ: | 40.119.381/0001-47                       | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |           |        |
| Endereço: | AV BRASIL 660 A                          | QUAD -                  | Cidade:        | Ivinhema  | UF: MS |
| Banco:    |                                          |                         | Conta:         |           |        |
| Agência:  |                                          |                         | Tipo da Conta: |           |        |

**Especificação:**

Para uso da contabilidade e tesouraria: Emenda Londres Machado, Convênio :2026TR002607

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19750-5

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002607, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 8.371,56 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                              |                   |            |
|-------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.79 I        | Número Licitação: | 17/2026    |
| Modal. Licitação: | Inexigibilidade de licitação | Número Processo:  | 56/2026    |
|                   |                              | Número Contrato:  | 14/2026    |
|                   |                              | Data:             | 02/06/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 05/10/2026  
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 05/10/2026  
Nº do Empenho: 1256/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 09.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| Unidade:             | 09.018                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |
| Funcional:           | 10.302.8              | Saúde Humanizada e Inovadora                             |
| Projeto/Atividade:   | 4068                  | EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA             |
| Recurso:             | 1.621.3210.000005     | EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – RENATO CÂMARA – CONVÊNIO   |

|                           |              |                      |            |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00         | Empenhos anteriores: | 235.383,55 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.030.000,00 | Valor do empenho:    | 29.335,63  |
| Total (A):                | 1.030.000,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |              | Total (B):           | 264.719,18 |
|                           |              | Total (A - B):       | 765.280,82 |

|           |                                     |                         |                |           |                |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------|----------------|
| Credor:   | JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA |                         |                |           |                |
| CPF/CNPJ: | 40.979.772/0001-31                  | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                | Telefone: | (67) 3461-3033 |
| Endereço: | APARECIDO ROSA - 39                 |                         | Cidade:        | Naviraí   | UF: MS         |
| Banco:    |                                     |                         | Conta:         |           |                |
| Agência:  |                                     |                         | Tipo da Conta: |           |                |

**Especificação:**

Para uso da contabilidade e tesouraria: Renato Câmara com valor original de 100.000,00.

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19701-7

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002612, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

|                   |           |              |           |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 29.335,63 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

|                   |                              |                   |         |                  |
|-------------------|------------------------------|-------------------|---------|------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.79 I        | Número Licitação: | 17/2026 |                  |
| Modal. Licitação: | Inexigibilidade de licitação | Número Processo:  | 56/2026 | Data:            |
|                   |                              | Número Contrato:  | 15/2026 | Data: 03/06/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 05/10/2026  
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 05/10/2026  
Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 2009/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Funcional:           | 12.365.10             | Primeira Infância com Cuidado Integral                   |
| Projeto/Atividade:   | 4036                  | MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA             |
| Recurso:             | 1.500.1001.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 306.991,00 | Empenhos anteriores: | 450.157,98 |
| Valor Dotação Atualizada: | 463.711,00 | Valor do empenho:    | 639,50     |
| Total (A):                | 463.711,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 450.797,48 |
|                           |            | Total (A - B):       | 12.913,52  |

|           |                                      |                         |            |        |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|------------|--------|
| Credor:   | 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA |                         |            |        |
| CPF/CNPJ: | 18.872.967/0001-29                   | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone:  |        |
| Endereço: | JOAQUIM PRATES DE SOUZA - 131        | Cidade:                 | Deodápolis | UF: MS |
| Banco:    |                                      | Conta:                  |            |        |
| Agência:  |                                      | Tipo da Conta:          |            |        |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 639,50     |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 33/2025    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 154/2025   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 10/12/2025 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 2010/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Funcional:           | 12.365.10             | Primeira Infância com Cuidado Integral                   |
| Projeto/Atividade:   | 4036                  | MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA             |
| Recurso:             | 1.500.1001.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 306.991,00 | Empenhos anteriores: | 450.797,48 |
| Valor Dotação Atualizada: | 463.711,00 | Valor do empenho:    | 7.456,13   |
| Total (A):                | 463.711,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 458.253,61 |
|                           |            | Total (A - B):       | 5.457,39   |

Credor: 24.923.508 GILSON COSTA  
CPF/CNPJ: 24.923.508/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: AMAURI DA SILVA - 184 Cidade: Deodápolis UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.456,13

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 33/2025  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 154/2025 Data:  
Número Contrato: Data: 10/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 2012/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                         |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                         |
| Funcional:           | 26.782.7              | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                 |
| Projeto/Atividade:   | 4084                  | MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                   |
| Recurso:             | 1.799.7400.000000     | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS                                      |

|                           |              |                      |              |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação:            | 1.849.836,00 | Empenhos anteriores: | 1.982.379,09 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.997.476,00 | Valor do empenho:    | 3.630,00     |
| Total (A):                | 1.997.476,00 | Valor complemento:   | 0,00         |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00         |
|                           |              | Total (B):           | 1.986.009,09 |
|                           |              | Total (A - B):       | 11.466,91    |

|           |                                     |                         |            |           |    |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|----|
| Credor:   | VALDIR SANTANA                      |                         |            |           |    |
| CPF/CNPJ: | 61.503.821/0001-35                  | Inscr.Est./Ident.Prof.: |            | Telefone: |    |
| Endereço: | RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705 | Cidade:                 | Deodápolis | UF:       | MS |
| Banco:    |                                     | Conta:                  |            |           |    |
| Agência:  |                                     | Tipo da Conta:          |            |           |    |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCK E CAMINHÃO ¾ COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.630,00

|                   |                       |                   |          |       |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|----------|-------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 41/2025  | Data: |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 176/2025 | Data: | 26/01/2026 |
|                   |                       | Número Contrato:  |          |       |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 2013/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                         |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                         |
| Funcional:           | 26.782.7              | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                 |
| Projeto/Atividade:   | 4084                  | MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                   |
| Recurso:             | 1.799.7400.000000     | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS                                      |

|                           |              |                      |              |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação:            | 1.849.836,00 | Empenhos anteriores: | 1.986.009,09 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.997.476,00 | Valor do empenho:    | 9.975,00     |
| Total (A):                | 1.997.476,00 | Valor complemento:   | 0,00         |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00         |
|                           |              | Total (B):           | 1.995.984,09 |
|                           |              | Total (A - B):       | 1.491,91     |

Credor: VALDIR SANTANA  
CPF/CNPJ: 61.503.821/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705 Cidade: Deodápolis UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.975,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 20/2025  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 114/2025 Data:  
Número Contrato: Data: 05/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 2014/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Funcional:           | 12.365.10             | Primeira Infância com Cuidado Integral                   |
| Projeto/Atividade:   | 4036                  | MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA             |
| Recurso:             | 1.500.1001.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 306.991,00 | Empenhos anteriores: | 458.253,61 |
| Valor Dotação Atualizada: | 463.711,00 | Valor do empenho:    | 5.026,56   |
| Total (A):                | 463.711,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 463.280,17 |
|                           |            | Total (A - B):       | 430,83     |

Credor: 65.243.888 JAIR CARDOSO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 65.243.888/0001-39 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: PROJETADA 03 - 185 Cidade: Deodápolis UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
FICHA 89 FONTE 1500  
PROCESSO 67/2026

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.026,56

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I Número Licitação: 20/2026  
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 67/2026 Data:  
Número Contrato: 5/2026 Data: 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



## FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS

## NOTA DE EMPENHO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026

Nº do Empenho: 369/2026

ORDINARIO

|                      |                       |                                                            |
|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 10.000                | SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA          |
| Unidade:             | 10.024                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Funcional:           | 8.122.1               | Desenvolvimento Integral da Assistência Social             |
| Projeto/Atividade:   | 4114                  | FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.21.00.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO             |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                        |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00       | Empenhos anteriores: | 834.969,23 |
| Valor Dotação Atualizada: | 860.500,00 | Valor do empenho:    | 3.245,50   |
| Total (A):                | 860.500,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 838.214,73 |
|                           |            | Total (A - B):       | 22.285,27  |

|           |                                        |                         |          |           |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------|----------|-----------|
| Credor:   | POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI |                         |          |           |
| CPF/CNPJ: | 18.729.614/0001-74                     | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |
| Endereço: | R TAKEO TAKIMOTO340 - -                | Cidade:                 | Dourados | UF: MS    |
| Banco:    |                                        | Conta:                  |          |           |
| Agência:  |                                        | Tipo da Conta:          |          |           |

## Especificação:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO - ATA) PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 3.245,50 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 11/2026    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 30/2026    |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 18/03/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026

Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA  
GOMES e  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2026

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 02/10/2026  
Nº do Empenho: 1254/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                    |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 09.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                      |
| Unidade:             | 09.018                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                           |
| Funcional:           | 10.302.8              | Saúde Humanizada e Inovadora                                       |
| Projeto/Atividade:   | 4068                  | EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL           |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                       |
| Recurso:             | 1.621.3210.000003     | EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LIA NOGUEIRA – CONVÊNIO 2026TR002608 |

|                           |              |                      |            |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00         | Empenhos anteriores: | 220.226,34 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.030.000,00 | Valor do empenho:    | 6.785,65   |
| Total (A):                | 1.030.000,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |              | Total (B):           | 227.011,99 |
|                           |              | Total (A - B):       | 802.988,01 |

Credor: PRISCILA MARTINS DE ALQUINO MOTA  
CPF/CNPJ: 66.944.189/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: JOAO NICOLAU DOS SANTOS - 2101 Cidade: Deodápolis UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

Para uso da contabilidade e tesouraria: Lia Nogueira com valor original de 300 mil.

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19744-0

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002608, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.785,65

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I Número Licitação: 25/2025  
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 143/2025 Data:  
Número Contrato: 24/2026 Data: 03/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/10/2026  
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

## Licitações e Contratos

## Extrato de Ata

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026**

PROCESSO Nº 142/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2026

**PARTES:** Secretarias de Educação, esporte cultura e turismo, Saúde, Assistência Social, infraestrutura e as empresas: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, JM COMERCIO, SERVIÇOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** objeto desta ata é o Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Hidráulicos, Sanitários e de Esgoto para atendimento das Secretarias/Fundos de Infraestrutura, Educação, A. Social e Saúde.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| EMPRESA: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |        |         |                                                                                                                                                                                        |           |             |              |
|---------------------------------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------------|
| Item                                        | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                          | Marca     | Valor Unit. | Valor Total  |
| 1                                           | 125    | UN      | Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos e Conexões De Pvc Apresentação: Tubo De 75gr | plastilit | R\$ 7,50    | R\$ 937,50   |
| 2                                           | 80     | UN      | Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 32 MM                                     | plastilit | R\$ 3,78    | R\$ 302,40   |
| 4                                           | 65     | UN      | Válvula De Esfera Tipo Acionamento: Manual Material Corpo Válvula: Aço Carbono Aplicação: Hidráulica Características Adicionais: Passagem Plena, Diâmetro Nominal: 1 1/2 Pol           | astra     | R\$ 119,10  | R\$ 7.741,50 |
| 5                                           | 65     | BARRA   | Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Descritivo adicional: 25mmx6m                                                                                                            | multilit  | R\$ 23,40   | R\$ 1.521,00 |
| 6                                           | 75     | BARRA   | Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 32 MM Aplicação: Tubulação De Água                                                                                                      | multilit  | R\$ 39,60   | R\$ 2.970,00 |

|    |     |    | Descritivo adicional: 32mmx6m                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |              |
|----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| 7  | 105 | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola: 25 MM                                                                                                                                     | multilit  | R\$ 7,80  | R\$ 819,00   |
| 8  | 85  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola: 32 MM                                                                                                                                     | plastilit | R\$ 7,00  | R\$ 595,00   |
| 9  | 85  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm                                                                                                                         | multilit  | R\$ 2,80  | R\$ 238,00   |
| 10 | 95  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Cor: Marrom Bitola: 32 MM                                                                                                                       | multilit  | R\$ 2,70  | R\$ 256,50   |
| 11 | 95  | UN | Registro Esfera Material: Pvc Tipo: Manual Bitola: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável                                                                                                                                                          | durin     | R\$ 10,90 | R\$ 1.035,50 |
| 12 | 91  | UN | Registro Esfera Material: Pvc Tipo: Manual Bitola: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável                                                                                                                                                          | durin     | R\$ 18,29 | R\$ 1.664,39 |
| 13 | 75  | UN | Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo: Joelho 90° Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Fêmea Bitola: 32 MM                                                                                                                           | plastilit | R\$ 12,00 | R\$ 900,00   |
| 14 | 180 | UN | Conexão hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Marrom Bitola Lado Roscável: 3/4 POL                                                                               | multilit  | R\$ 3,40  | R\$ 612,00   |
| 15 | 95  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho De Redução 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão Bitola Lado Roscável: 3/4 POL | Multilit  | R\$ 13,29 | R\$ 1.262,55 |
| 16 | 95  | UN | Bóia Caixa D'Água Material: Metal Tipo: Pressão Bitola: 3/4 POL Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila                                                                                                                                                               | fort lev  | R\$ 28,90 | R\$ 2.745,50 |
| 17 | 303 | UN | Sifão Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha Bitola: 50 MM Padrão: Universal/Duplo                                                             |           | R\$ 20,90 | R\$ 6.332,70 |

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                              |           |            |               |
|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|
|    |     |       | Descritivo adicional: comprimento de 1 metro.                                                                                                                                                                | durin     |            |               |
| 18 | 95  | UN    | Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila<br>Tipo: Quadrado Comprimento: 100 MM Largura: 100 MM<br>Altura: 53 MM Bitola: 40 MM Características Adicionais: Com Grelha Cromada                      | astra     | R\$ 26,50  | R\$ 2.517,50  |
| 19 | 70  | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 50 MM<br>Tipo: Pba Aplicação: Tubulação De Água Características Adicionais: Junta Elástica Integrada<br>Diâmetro Externo: 60 MM Descritivo adicional: 50mmx6m | multilit  | R\$ 46,30  | R\$ 3.241,00  |
| 20 | 85  | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 100 MM<br>Aplicação: Esgoto Descritivo adicional: 100mm x 6m                                                                                                         | multilit  | R\$ 59,80  | R\$ 5.083,00  |
| 21 | 62  | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 150 MM<br>Tipo: Ponta E Bolsa Com Virola Aplicação: Esgoto Cor: Branca Normas Técnicas: Abnt Eb-608<br>Descritivo adicional: 150mmx6m                         | multilit  | R\$ 134,20 | R\$ 8.320,40  |
| 22 | 61  | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 200 MM<br>Tipo: Defopo Aplicação: Tubulação De Água Diâmetro Externo: 222 MM Cor: Azul Descritivo adicional: 200mmx6m                                         | multilit  | R\$ 505,30 | R\$ 30.823,30 |
| 23 | 40  | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 250 MM<br>Tipo: Defopo Aplicação: Tubulação De Água Diâmetro Externo: 274 MM Cor: Azul Descritivo adicional: 250mmx6m                                         | plastilit | R\$ 658,90 | R\$ 26.356,00 |
| 24 | 95  | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila<br>Tipo: Tampão Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Descritivo adicional: Bitola I: 200 MM                                      | multilit  | R\$ 40,80  | R\$ 3.876,00  |
| 26 | 65  | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila<br>Tipo: Tampão Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola I: 150 MM                                                            | multilit  | R\$ 34,20  | R\$ 2.223,00  |
| 27 | 83  | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila<br>Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25Mm                                                         | multilit  | R\$ 3,00   | R\$ 249,00    |
| 28 | 105 | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Luva De Redução<br>Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais                                                      | multilit  | R\$ 2,70   | R\$ 283,50    |

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                       |           |            |               |
|----|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|
|    |     |       | Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão                                                                                                                                                                                              |           |            |               |
| 29 | 95  | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 60 MM Descritivo adicional: 60mmx6m                                                                                                                                                                           | multilit  | R\$ 41,90  | R\$ 3.980,50  |
| 30 | 58  | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Flange Tipo Fixação: Soldável Bitola: 32 MM                                                                                                                                            | multilit  | R\$ 12,49  | R\$ 724,42    |
| 31 | 49  | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Flange Tipo Fixação: Soldável Cor: Marrom Bitola: 25 MM                                                                                                                                | multilit  | R\$ 8,60   | R\$ 421,40    |
| 32 | 65  | UN    | Registro Esfera Material: Metal Cromado Tipo: Manual Bitola: 1/2" Tipo Fixação: Roscável                                                                                                                                                              | multilit  | R\$ 12,20  | R\$ 793,00    |
| 33 | 162 | UN    | Fita Veda Rosca Material: Ptfе Comprimento: 50 M Largura: 18 MM                                                                                                                                                                                       | nova flon | R\$ 5,50   | R\$ 891,00    |
| 34 | 59  | UN    | Vaso Sanitário. Material: Louça. Cor: Branca. Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Tipo: Convencional. Descritivo complementar: Caixa de descarga 5 litros, Acionamento Duplo. Marca igual ou superior: Deca, Docol, Incepa ou similares | japi      | R\$ 391,60 | R\$ 23.104,40 |
| 36 | 50  | UN    | Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tampão 100mm Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária                                                                                                                                       | multilit  | R\$ 20,70  | R\$ 1.035,00  |
| 37 | 43  | UN    | Chave Elétrica Tipo Bóia Aplicação: Poço/ Reservatório/ Caixa D'Água Corrente Nominal: 15 A Características Adicionais: Automatizada                                                                                                                  | fame      | R\$ 27,59  | R\$ 1.186,37  |
| 38 | 32  | UN    | Caixa Descarga Material: Plástico Cor: Branca Capacidade: 6 Litros Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação. Descritivo adicional: capacidade entre 5 e 6 litros aproximadamente.                                                    | astra     | R\$ 33,30  | R\$ 1.065,60  |
| 39 | 255 | UN    | Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Joelho 90° Características Adicionais 1: Rosca Lr Normas Técnicas: Nbr 5648 Cl. 15 Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL                                                                                                   | multilit  | R\$ 2,80   | R\$ 714,00    |
| 40 | 50  | UN    | Curva Eletroduto Angulação: 90° Tipo: Soldável Tamanho: 50 MM Material: Pvc                                                                                                                                                                           | multilit  | R\$ 9,60   | R\$ 480,00    |
| 41 | 50  | UN    | Registro Esfera Material: Metal Cromado Tipo: Manual Bitola: 3/4" Tipo Fixação: Roscável                                                                                                                                                              | durin     | R\$ 9,00   | R\$ 450,00    |
| 42 | 165 | UN    | Sifão Material: Pvc Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia Bitola: 1" ,                                                                                                                                                     |           | R\$ 12,70  | R\$ 2.095,50  |

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |              |
|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|    |     |    | 1 1/4" E 1 1/2" . MM                                                                                                                                                                                                                                                     | astra    |           |              |
| 44 | 145 | UN | Torneira Material Corpo: Pvc Rígido Tipo: Longa Diâmetro: 3/4 POL Cor: Branca                                                                                                                                                                                            | durin    | R\$ 14,19 | R\$ 2.057,55 |
| 45 | 50  | UN | Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo: Curva 90° Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Verde Características Adicionais 1: Fêmea Bitola: 40 MM                                                                                                                           | multilit | R\$ 14,00 | R\$ 700,00   |
| 48 | 165 | UN | Anel Vedação Material: Cera Parafina Diâmetro Interno: 65 MM Espessura Seção Transversal: 15 MM Características Adicionais: Vaso Sanitário                                                                                                                               | astra    | R\$ 9,00  | R\$ 1.485,00 |
| 50 | 45  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Irrigação Característica 2: Dn 100                                                                                                                                                    | multilit | R\$ 16,90 | R\$ 760,50   |
| 51 | 44  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 60 MM                                                                                                    | multilit | R\$ 17,40 | R\$ 765,60   |
| 52 | 90  | UN | Mangueira Hidráulica Material: Pvc Flexível Aplicação: Sucção E Descarga Tipo: Mangote Bitola: 1/2 POL Descritivo adicional: com engate rápido, comprimento de 50 cm                                                                                                     | durin    | R\$ 7,20  | R\$ 648,00   |
| 53 | 50  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 100 MM                                                                                                                        | multilit | R\$ 27,90 | R\$ 1.395,00 |
| 54 | 90  | UN | Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Hidráulica Diâmetro Externo: 50 MM                                                                                                                                                | multilit | R\$ 11,50 | R\$ 1.035,00 |
| 55 | 88  | UN | Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Bica Alta Diâmetro: 1/4 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Bica Móvel Giratória Aplicação: Cozinha                                                                                                     | talita   | R\$ 42,99 | R\$ 3.783,12 |
| 56 | 105 | UN | Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável Tipo: Bica Baixa Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Pne Automática                                                                                                                    | talita   | R\$ 65,30 | R\$ 6.856,50 |
| 58 | 85  | UN | Parafuso para Fixação de Vaso Sanitário Material: Aço com acabamento latonado ou anticorrosivo Diâmetro: 12 MM Comprimento: Aproximadamente 90 MM Acessórios: Bucha de nylon nº 12 e arruela Quantidade: Kit com 02 unidades Características Adicionais: Para fixação de |          | R\$ 12,40 | R\$ 1.054,00 |

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |            |               |
|----|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------|
|    |    |    | vaso sanitário ao piso, compatível com bacias sanitárias convencionais e com caixa acoplada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ciser    |            |               |
| 59 | 80 | UN | Luva de Redução Soldável com Rosca – LR Material: PVC rígido, na cor marrom Bitola: 25 MM x 1/2" — equivalente a 3/4" x 1/2" Tipo de Conexão: Uma extremidade soldável e outra extremidade com rosca interna Aplicação: Instalações prediais de água fria Características Adicionais: Para redução e conexão de tubulação de PVC soldável de 25 MM com conexão roscável de 1/2", resistente à pressão e adequada para instalações hidráulicas prediais                                                            | multilit | R\$ 4,10   | R\$ 328,00    |
| 60 | 95 | UN | Adaptador Curto Soldável com Bolsa e Rosca Material: PVC rígido Bitola: 25 MM x 3/4" Tipo de Conexão: Uma extremidade soldável para tubo de 25 MM e outra extremidade com rosca interna de 3/4" Aplicação: Ligação de tubulação de PVC a registros, torneiras ou outros componentes roscáveis Características Adicionais: Adaptador curto, com bolsa para soldagem e rosca, indicado para instalações prediais de água fria                                                                                       | multilit | R\$ 8,60   | R\$ 817,00    |
| 61 | 75 | UN | Válvula de descarga para bacia sanitária, bitola 1.1/4", DN 32, acionamento manual, funcionamento hidromecânico, acabamento cromado, vazão regulável, indicada para instalação embutida em parede e para pressão de funcionamento aproximada entre 2 e 40 m.c.a., fabricada em liga metálica, plásticos de engenharia e elastômeros, conforme ABNT NBR 15857, admitindo-se as marcas Deca/Hydra Clean 2590.C.114, Docol DN 32, Fabrimar/Tigre Flux ou Silent Flux 1.1/4", ou produtos equivalentes ou superiores. | astra    | R\$ 218,40 | R\$ 16.380,00 |
| 62 | 75 | UN | Tubo para Válvula de Descarga — Ponta Azul Material: PVC rígido Cor: Branco, com extremidade ou joelho na cor azul Diâmetro: 38 MM Comprimento: Aproximadamente 80 CM Acessórios: Acompanha anel de vedação em borracha Aplicação: Ligação entre a válvula de descarga e a bacia sanitária Características Adicionais: Tubo para descarga de vaso sanitário, tipo ponta azul, com encaixe para                                                                                                                    | astra    | R\$ 24,90  | R\$ 1.867,50  |

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |              |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|    |     |    | válvula de descarga e anel de vedação, resistente à umidade, impactos e vazamentos -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |           |              |
| 65 | 63  | UN | Espude para Ligação de Vaso Sanitário<br>Material: Borracha, elastômero, PVC flexível ou material equivalente Diâmetro: Compatível com tubo de 1.1/2" - 40 MM Cor: Branca, preta ou conforme disponibilidade do fabricante<br>Aplicação: Ligação e vedação entre o tubo de descarga e a bacia sanitária convencional<br>Características Adicionais: Peça flexível, resistente à umidade e aos produtos de limpeza doméstica, destinada a evitar vazamentos na ligação da bacia sanitária, com encaixe compatível com tubo de descarga de 1.1/2" - 40 MM.                                                                                                                                                                                | astra    | R\$ 8,50  | R\$ 535,50   |
| 66 | 64  | UN | Tubo de Ligação Completo para Bacia Sanitária<br>Material: PVC, polipropileno ou plástico de engenharia resistente Bitola: 1.1/2" Comprimento: Aproximadamente 20 CM Composição: Tubo de ligação, canopla de acabamento e espude ou anel de expansão para vedação Cor: Branca, cromada ou metalizada, conforme solicitação da Administração e compatibilidade com a instalação existente<br>Aplicação: Ligação entre a tubulação de água localizada na parede e a entrada de água da bacia sanitária convencional<br>Características Adicionais: Conjunto completo, ajustável ou flexível, com vedação adequada, resistente à umidade e aos produtos de limpeza doméstica, acompanhado de todos os acessórios necessários à instalação. | astra    | R\$ 16,40 | R\$ 1.049,60 |
| 67 | 110 | UN | Luva Soldável de PVC Material: PVC rígido Cor: Marrom Bitola: 25 MM, equivalente a 3/4" Tipo de Conexão: Soldável, com encaixe para tubo de PVC mediante adesivo plástico Aplicação: Instalações prediais de água fria Características Adicionais: Conexão destinada à união de tubos de PVC soldável, resistente à pressão e adequada para instalações hidráulicas prediais. Marcas/modelos de referência: Tigre, Amanco, Krona ou Plastilit, ou equivalente técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                  | multilit | R\$ 5,20  | R\$ 572,00   |
| 68 | 105 | UN | Tê Soldável de PVC Material: PVC rígido Cor: Marrom Bitola: 25 MM, equivalente a 3/4" Tipo de Conexão: Soldável nas três extremidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$ 9,40  | R\$ 987,00   |

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |           |              |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|    |     |    | Aplicação: Instalações prediais de água fria<br>Características Adicionais: Conexão hidráulica em formato de Tê, destinada à derivação e união de tubos de PVC soldável, com encaixe para aplicação de adesivo plástico, resistente à pressão e adequada para instalações hidráulicas prediais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | multilit |           |              |
| 69 | 106 | UN | Tê Soldável com Rosca e Bucha de Latão - LR<br>Material: PVC rígido, com bucha interna de latão Cor: Marrom, com derivação roscável na cor azul<br>Bitola: 25 MM x 3/4" Tipo de Conexão: Duas extremidades soldáveis para tubo de PVC de 25 MM e derivação central com rosca interna de 3/4"<br>Aplicação: Instalações prediais de água fria, para ligação de torneiras, registros e demais componentes hidráulicos roscáveis<br>Características Adicionais: Conexão em formato de Tê, soldável com rosca e bucha de latão, resistente à pressão e adequada para instalações hidráulicas prediais.                               | multilit | R\$ 3,90  | R\$ 413,40   |
| 70 | 105 | UN | Joelho de 90° Soldável com Bucha de Latão - LR Azul<br>Material: PVC rígido, com bucha interna de latão Cor: Azul Bitola: 25 MM x 3/4" Tipo de Conexão: Uma extremidade soldável para tubo de PVC de 25 MM e outra extremidade com rosca interna de 3/4"<br>Ângulo: 90° Aplicação: Instalações prediais de água fria, para mudança de direção da tubulação e conexão com registros, torneiras ou outros componentes roscáveis<br>Características Adicionais: Conexão hidráulica soldável com rosca e bucha metálica, resistente à pressão, adequada para instalações hidráulicas prediais e conforme normas técnicas aplicáveis. | multilit | R\$ 6,40  | R\$ 672,00   |
| 71 | 70  | UN | Tê para Esgoto Material: PVC rígido<br>Cor: Branca Bitola: DN 100 MM - 100 x 100 x 100 MM<br>Ângulo da Derivação: 90° Tipo de Conexão: Bolsa e ponta, com junta elástica ou soldável, conforme o sistema do fabricante<br>Aplicação: Instalações prediais de esgoto sanitário e ventilação<br>Características Adicionais: Conexão em formato de Tê, sem redução, destinada à derivação de tubulações de esgoto de mesmo diâmetro, resistente à umidade, aos                                                                                                                                                                      | multilit | R\$ 21,79 | R\$ 1.525,30 |

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |              |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|    |    |    | produtos químicos e ao uso em sistemas de escoamento por gravidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |           |              |
| 72 | 70 | UN | Sifão Sanfonado Universal Simples Material: Plástico resistente, preferencialmente polipropileno ou PVC Cor: Branca Tipo: Sanfonado, extensível e universal Entrada: Compatível com válvulas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2" Saída: Compatível com tubos e conexões de 38, 40, 48 e 50 MM Comprimento: Ajustável, com comprimento estendido mínimo aproximado de 60 CM Acessórios: Adaptadores, porcas e anéis de vedação Aplicação: Pias, lavatórios, tanques e cubas Características Adicionais: Sifão simples, flexível, ajustável, resistente à umidade e adequado para impedir o retorno de odores da tubulação de esgoto. | astra    | R\$ 19,30 | R\$ 1.351,00 |
| 73 | 75 | UN | Curva Longa de 90° para Esgoto Material: PVC rígido Cor: Branca Bitola: DN 100 MM Ângulo: 90° Tipo: Curva longa Série: Normal Tipo de Junta: Bolsa e ponta, com junta elástica ou sistema de encaixe compatível com o fabricante Aplicação: Instalações prediais de esgoto sanitário, ramais de esgoto e ventilação Características Adicionais: Conexão destinada à mudança de direção da tubulação em 90°, com curvatura longa e suave, adequada para sistemas de escoamento por gravidade e resistente à umidade e aos produtos químicos presentes no esgoto.                                                          | multilit | R\$ 50,69 | R\$ 3.801,75 |
| 74 | 70 | UN | Redução Excêntrica para Esgoto Material: PVC rígido Cor: Branca Bitola: DN 100 x 50 MM Tipo: Redução excêntrica Série: Normal Tipo de Junta: Bolsa e ponta, com junta elástica ou sistema de encaixe compatível com o fabricante Aplicação: Instalações prediais de esgoto sanitário e ventilação Características Adicionais: Conexão destinada à redução do diâmetro da tubulação de esgoto de DN 100 MM para DN 50 MM, para sistemas de escoamento por gravidade.                                                                                                                                                      | multilit | R\$ 10,96 | R\$ 767,20   |
| 75 | 70 | UN | Redução Excêntrica para Esgoto Material: PVC rígido Cor: Branca Bitola: DN 100 x 75 MM Tipo: Redução excêntrica Série: Normal Tipo de Junta: Bolsa e ponta, com junta elástica ou sistema de encaixe compatível com o fabricante Aplicação: Instalações prediais de esgoto sanitário e ventilação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | R\$ 25,99 | R\$ 1.819,30 |

|                             |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |           |              |
|-----------------------------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|                             |    |       | Características Adicionais: Conexão destinada à redução do diâmetro da tubulação de esgoto de DN 100 MM para DN 75 MM, para sistemas de escoamento por gravidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | multilit |           |              |
| 76                          | 96 | UN    | Luva Simples para Esgoto Material: PVC rígido Cor: Branca Bitola: DN 100 MM Tipo: Luva simples, ponta e bolsa Série: Normal Tipo de Junta: Junta elástica ou sistema de encaixe compatível com o fabricante Aplicação: União de tubos e conexões de PVC para instalações prediais de esgoto sanitário e ventilação Características Adicionais: Conexão destinada à emenda de tubos de esgoto de mesmo diâmetro, para sistemas de escoamento por gravidade, resistente à umidade e aos produtos químicos presentes no esgoto. | multilit | R\$ 8,70  | R\$ 835,20   |
| 77                          | 75 | UN    | Curva 90° Soldável de PVC Material: PVC rígido Cor: Marrom Bitola: 50 MM Ângulo: 90° Tipo de Conexão: Soldável nas duas extremidades Aplicação: Instalações prediais de água fria Características Adicionais: Conexão destinada à mudança de direção da tubulação em 90°, para união de tubos de PVC soldável de 50 MM, mediante utilização de adesivo plástico apropriado, resistente à pressão e adequada para instalações hidráulicas prediais.                                                                           | multilit | R\$ 29,00 | R\$ 2.175,00 |
| 78                          | 76 | UN    | Tê Soldável de PVC Material: PVC rígido Cor Marrom Bitola 50MM, equivalente a 1.1/2" Tipo de Conexão: Soldável nas três extremidades Aplicação: Instalações prediais de água fria Características Adicionais: Conexão em formato de Tê, destinada à derivação e união de tubos de PVC soldável de 50 MM, mediante utilização de adesivo plástico apropriado, resistente à pressão e adequada para instalações hidráulicas prediais.                                                                                          | multilit | R\$ 14,20 | R\$ 1.079,20 |
| 79                          | 60 | BARRA | Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Tipo: Classe A Aplicação: Esgoto Descritivo adicional:40mmx6m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | multilit | R\$ 35,69 | R\$ 2.141,40 |
| Valor Total: R\$ 209.505,05 |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |           |              |

|  |                                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------|
|  | <b>EMPRESA: JM COMERCIO, SERVICOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA</b> |
|--|-------------------------------------------------------------------|

| Item | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                   | Marca                  | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|---------------|
| 3    | 43     | UN      | Caixa Descarga Material: Louça Cor: Branca Altura: 360 MM Largura: 395 MM Profundidade: 175 MM Capacidade: 6 L Descritivo adicional: capacidade entre 5 e 6 litros aproximadamente.                                                             | hervy four colonial 6l | R\$ 287,49  | R\$ 12.362,07 |
| 25   | 95     | UN      | Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Esgoto Cor: Branca Bitola I: 250 MM                                                                                                             | shiva                  | R\$ 90,29   | R\$ 8.577,55  |
| 35   | 55     | UN      | Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Correr<br><br>Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades Bitola I: 60 MM | unifortt               | R\$ 54,59   | R\$ 3.002,45  |
| 43   | 115    | UN      | Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Bica Alta Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Bica Móvel Giratória                                                                                               | bomvin                 | R\$ 47,98   | R\$ 5.517,70  |
| 46   | 147    | UN      | Reparo Válvula Hidráulica Material: Latão Bitola: 1 1/2 POL Aplicação: Válvula Descarga Descritivo complementar: Marca igual ou superior: Deca Hydra, docol, censi ou similares                                                                 | censi                  | R\$ 94,09   | R\$ 13.831,23 |
| 47   | 92     | UN      | Assento Vaso Sanitário Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado                                                                                                                                                    | metasul                | R\$ 70,39   | R\$ 6.475,88  |
| 49   | 29     | UN      | Caixa D'Água Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico Capacidade: 500 L Características Adicionais: Com Tampa                                                                                                                             | BAKOF                  | R\$ 386,99  | R\$ 11.222,71 |
| 57   | 85     | UN      | Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Lavatório Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Registro                                                                                                           | imperatriz             |             | R\$ 8.686,15  |

|                            |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |               |
|----------------------------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
|                            |    |    | Plástico Preto E Bico Arejador Roscável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | R\$ 102,19 |               |
| 63                         | 58 | UN | Bacia Sanitária Convencional Material: Louça sanitária de cerâmica, esmaltada Cor: Disponível em cores variadas, conforme catálogo do fabricante e solicitação da Administração, devendo a cor ser definida no momento da emissão da ordem de fornecimento. Tipo: Bacia sanitária convencional, sem caixa acoplada Formato: Convencional, com sifão aparente ou equivalente Tipo de Instalação: Piso Tipo de Saída: Vertical, compatível com tubo de descarga e válvula de descarga Sistema de Descarga: Sifônico Características Adicionais: Com furos para fixação, compatível com instalações hidráulicas prediais e válvulas de descarga de 1.1/4" ou 1.1/2"; fornecida sem assento, sem anel de vedação, sem tubo de ligação e sem kit de fixação, salvo se expressamente solicitado. | santa clara | R\$ 221,69 | R\$ 12.858,02 |
| 64                         | 65 | UN | Assento e tampa para bacia sanitária convencional, em plástico resistente, formato compatível com bacia sanitária oval, com sistema de fixação ajustável, acabamento liso e de fácil limpeza. Cor: branca, bege, cinza ou outra cor disponível no catálogo do fabricante, conforme a necessidade da Administração e a compatibilidade com a bacia sanitária existente, mediante solicitação formal no momento do pedido de fornecimento, sem alteração do preço registrado. Características Adicionais: Produto novo, compatível com bacias sanitárias convencionais, acompanhado dos parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários à instalação.                                                                                                                            | metasul     | R\$ 48,29  | R\$ 3.138,85  |
| Valor Total: R\$ 85.672,61 |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |               |

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2026.

## Extrato de Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO 137/2024.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa **ELZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "Clausula Quinta Do Prazo" do Contrato e da "Clausula Sétima do Reajuste e do Preço" do Contrato n.º 137/2024.

**DO PRAZO:** A Cláusula Terceira – Do Prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência atualmente estabelecida.

**DO VALOR:** A Cláusula Quarta – O valor mensal do aluguel, anteriormente fixado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), passa a ser de: **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamento no artigo 107 e 124 da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 137/2024.

**ASSINAM:** **Giovani de Souza Bareli** - Pela Contratante e **Elza Aparecida Vieira da Silva** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2026.

## Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026****PROCESSO 147/2026**

**Objeto:** Realização de Exames Laboratoriais para campanhas e programas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

**Empresa Vencedora:** ANA LUCIA DA SILVA, CNPJ: 01.243.188/0001-61, nos itens 1-2-3-4-5-6, com o valor global de R\$ 27.465,20 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

**Vigência Contratual:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

**Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos exames e da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008 - Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

**APROVO e AUTORIZO** por Dispensa de Licitação a contratação da empresa acima citada para a realização dos serviços descritos no objeto.

Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2026.

JEAN  
CARLOS  
SILVA  
GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
C=BR, OU=PREFEITO  
MUNICIPAL, O=PREFEITURA  
DE DEODAPOLIS, CN=JEAN  
CARLOS SILVA GOMES,  
E=editaisprefeituradeodapolis@  
gmail.com  
Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
10.0.1

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

## Portarias de fiscalização Contratual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 194/2026.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 142/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026 firmado junto com as empresas **A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, JM COMERCIO, SERVIÇOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

**DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Hidráulicos, Sanitários e de Esgoto para atendimento das Secretarias/Fundos de Infraestrutura, Educação, A. Social e Saúde.**

**Resolve: Art. 1º.** Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, pela **secretaria de educação, esporte, cultura e turismo** o Sr. Antônio Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular e a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto, portadora do CPF: 701.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Assistente administrativo como Fiscal suplente, pela **secretaria de Assistência Social** a Sra. Fernanda Monique da Silva Santos CPF: 051.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de diretora de departamento como fiscal titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como fiscal suplente, pela **secretaria de saúde** a Srª Camila Moreira, portador do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Srª Rita Lima Ortiz portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como fiscal suplente, pela **secretaria de infraestrutura**, o Sr. Cleiton Fernando Monteiro Viana ocupante do cargo de diretor, portador do CPF nº 040xxx.xxx-54 como fiscal titular e a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora como fiscal suplente.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

### **Estado de Mato Grosso do Sul**

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 02 de outubro de 2026.*

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes  
Prefeito Municipal

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Katiucia Maria Batista, ....., declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ....., declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Camila Moreira ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Antônio Ferreira de Carvalho..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cleiton Fernando Monteiro Viana..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Monique da Silva Santos..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.